

Resolução nº : 13315/99  
Protocolo nº : 314929/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CASCAVEL  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CASCAVEL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 567.027,46 (quinhentos e sessenta e sete mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos ).

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente